

19.09.2024, tendo como objeto a "Contratação de fornecimento de veículos convencionais, abastecidos de combustível, com um operador por veículo, para atender alunos matriculados nas escolas da rede municipal regular de ensino fundamental e educação infantil da Prefeitura do Município de Extremoz/RN, bem como escolas conveniadas da Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Norte, com um total de 5.400 vagas, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência", oriundo da Dispensa Emergencial 2/2023

BASE LEGAL: Artigo 57, II e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 17.02.2023, inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: Kátia Regina de Borba, Secretária Municipal de Educação e Cultura/GUANAIS TOUR LTDA, Fabiano Tavares Rodrigues contratado.

Extremoz/RN, 19.07.2024

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2024

Respalhada na Lei nº. 14.133/21 - Art. 74, inciso I e §1º, e circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação visando a **PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN NA 29ª MULTIFEIRA BRASIL MOSTRA BRASIL, EVENTO A SER REALIZADO NO CENTRO DE CONVENÇÕES EM NATAL/RN, ENTRE OS DIAS 16 A 25 DE AGOSTO DE 2024**, no valor global de R\$ 10.864,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), em favor da empresa WJ INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 85.349.504/0001-74.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 15 de agosto de 2024.

JUSSARA SALES DE SOUZA
Prefeita Municipal

EXTREMOZ-PREV

PORTARIA Nº 45/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ - EXTREMOZ PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 936/2018, alterada pela Lei Complementar nº 1.060/2022;

Art. 1º - **RESOLVE:** Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais à servidora **INGRID HUANE SALDANHA**, matrícula nº 36431, Auxiliar de Professor, carga horária 30h, inscrita no CPF/MF nº 851.124.964-87, PASEP nº 127.61972.64-5, nascida em 11 de dezembro de 1973, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Município de Extremoz, nos termos dos Art. 33 e 43 da Lei nº 936/2018, com fulcro na segurança jurídica do Art. 34 da Lei

Complementar nº 1.060/2022, com a seguinte vantagem:

a) **Proventos proporcionais:** conforme o art. 43 da Lei nº 936/2018, calculados utilizando a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN, 15 de Agosto de 2024.

Soligia Maria de Freitas Oliveira
Diretora Executiva

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA EDIÇÃO.